

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2009

*Concede o título de “Cidadã Honorária de Itaúna”
à Dra. Tânia Maria de Oliveira Freitas*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Antônio de Miranda Silva, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadã Honorária de Itaúna” à Dra. Tânia Maria de Oliveira Freitas, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2009

Édio Gonçalves Pinto
Vereador

JUSTIFICATIVA

Tânia Maria de Oliveira Freitas nasceu em 1º de junho de 1960, na vizinha Itaguara, filha de Pedro Sálvio de Freitas e Maria de Oliveira Penido, e tem duas irmãs: Míriam e Eliane.

Tânia sempre estudou em escolas públicas em Itaguara, mas ainda jovem passou a estudar em Belo Horizonte, pois ela e suas irmãs sonhavam em cursar uma Universidade. Matriculou-se no Colégio Municipal Marconi, e devido à sua dedicação aos estudos, foi aprovada no primeiro exame vestibular que fez, para o curso de Medicina da UFMG (Universidade Federal de Minas Gerais).

Apesar de estudar, à época, numa universidade pública, enfrentou grandes dificuldades para manter seus estudos: morava em república de estudantes, recebia ajuda da Mendes Pimentel, e exigia de sua mãe grande sacrifício para manter suas despesas na capital. Mas com grande empenho, superou as dificuldades, e em 1984 formou-se e passou nos concursos para residência médica com especialização em Ginecologia, no Hospital das Clínicas de Belo Horizonte e também para médica da Secretaria de Estado da Saúde em Itaúna.

Ainda em 1984, casou-se com Urubatan Prata Lima, com quem teve as filhas Júlia de Oliveira Prata Lima (nascida em 1998) e Paula de Oliveira Prata Lima (nascida em 1990), ambas naturais de Itaúna.

Tânia foi a primeira mulher a integrar o corpo clínico do Hospital Manoel Gonçalves de Souza Moreira, superando preconceitos existentes na época e abrindo caminho para outras profissionais. Atuou no Posto de Saúde na área de atenção à saúde da mulher, prestando assistência pré-natal, exames preventivos de câncer e ultrassonografia. Além de atender em clínica particular, é ginecologista e obstetra plantonista no Hospital Manoel Gonçalves, além de prestar seus valorosos serviços na AVACCI – Associação de Voluntários no Apoio e Combate ao Câncer em Itaúna.

Tânia participou ativamente do processo de criação da Unimed Itaúna, juntamente com dois colegas – Dr. Mauro e Dr. Paulo Barros – ocupando ainda o cargo de diretora administrativa na época de sua fundação.

Em 2009, completa 25 anos de formatura e de residência em Itaúna, e se diz muito orgulhosa e feliz por ver, quando passeia pela cidade, tantas crianças e jovens que ajudou a vir ao mundo.

Pela grande atuação da Dra. Tânia em prol da saúde itaunense, peço o apoio dos nobres colegas para a provação do presente projeto de resolução.

Itaúna, em 30 de junho de 2009.

Edio Gonçalves Pinto
Vereador

DADOS BIOGRÁFICOS

Nome: Tânia Maria de Oliveira Freitas

Naturalidade: Itaguara (MG)

Data de nascimento: 1º de junho de 1960

Filiação: Pedro Sálvio de Freitas e Maria de Oliveira Penido

Filhos: Júlia de Oliveira Prata Lima e Paula de Oliveira Prata Lima

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação, vereador **Gleison Fernandes de Faria**, em conformidade com o que estabelece o Artigo 46, Inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, avoca para si o exercício da função de relator para apreciar o **Projeto de Resolução nº 11/2009**, de autoria do vereador Édio Gonçalves Pinto, que *Concede o título de "Cidadã Honorária de Itaúna" à Dra. Tânia Maria de Oliveira Feritas.*

Sala das Comissões, 20 de julho de 2009.

*Gleison Fernandes de Faria
Presidente*

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO**

Ao Projeto de Resolução nº 11/2009

Gleison Fernandes de Faria
Presidente / Relator

Tendo esta Comissão recebido em 01 de julho de 2009, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, o Projeto de Resolução registrado nesta Casa sob o nº **11/2009**, que *Concede o título de "Cidadã Honorária de Itaúna" à Dra. Tânia Maria de Oliveira Feritas*, de autoria do **Édio Gonçalves Pinto**, e tendo avocado a relatoria deste, considero que o Projeto está devidamente instruído e encontra respaldo na legislação vigente, de acordo com os aspectos que competem a esta Comissão.

Sala das Comissões, 20 de julho de 2009.

Gleison Fernandes de Faria
Presidente / Relator

VOTO DO RELATOR

Assim, entende este relator que o supramencionado Projeto de Resolução não fere as disposições legais e está devidamente instruído, estando apto a ser apreciado pelo plenário desta Casa.

Sala das Comissões, 20 de julho de 2009.

Gleison Fernandes de Faria
Presidente / Relator

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER FINAL**

Ao Projeto de Resolução nº 11/2009

Diante da análise, bem como, da emissão do parecer exarado pelo presidente / relator da Comissão, **vereador Gleison Fernandes de Faria**, ante o **Projeto de Resolução nº 11/2009**, que *Concede o título de "Cidadã Honorária de Itaína" à Dra. Tânia Maria de Oliveira Feritas*, de autoria do **Édio Gonçalves Pinto**, entende-se que o projeto está devidamente instruído, sendo favoráveis à apreciação pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 20 de julho de 2009.

Acompanham o voto do relator.

Silvano Gomes Pinheiro

Membro

Vicente Paulo de Souza

Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Édio Gonçalves Pinto, nomeia o Vereador Delmo Gonçalves Barbosa, para atuar como relator na apreciação de **Projeto de Resolução nº11/2009, de autoria do Vereador Édio Gonçalves Pinto, que Concede o título de Cidadã Honorário de Itaúna” à Dra. Tânia Maria de Oliveira Freitas.**

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2009

Édio Gonçalves Pinto
Presidente

RELATÓRIO

O supramencionado Projeto de Resolução nº 11/2009, recebido por esta comissão em 03 de agosto de 2009, e diante da emissão do parecer do Relator da Comissão de Justiça e Redação, está apto a ser apreciado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2009

Delmo Gonçalves Barbosa
Relator

Acompanha o Voto do Relator os demais membros da comissão de Finanças e Orçamento.

Édio Gonçalves Pinto
Membro / Presidente

Silvano Gomes Pinheiro
Membro

DGB(gamc)